GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
"José Gomes da Silva" – Fundação ITESP

CONCURSO PÚBLICO

042. PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

ADVOGADO

- Você recebeu este caderno contendo um tema de peça processual a ser desenvolvido.
- Confira seu nome e número de inscrição impressos na capa deste caderno.
- Assine apenas no local indicado na capa.
- Quando for permitido abrir o caderno, verifique se está completo ou se apresenta imperfeições. Caso haja algum problema, informe ao fiscal da sala.
- Redija o texto definitivo com caneta de tinta azul ou preta, no espaço reservado para tal. Os rascunhos não serão considerados na correção.
- Será atribuída nota zero à prova que:
  - contiver, no corpo deste caderno, nome, rubrica, assinatura, sinal, informação ou qualquer marca, feita pelo candidato, que possa permitir sua identificação;
  - apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;
  - for escrita a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de azul ou preta, em parte ou na totalidade;
  - estiver faltando folhas, em branco ou na qual o texto definitivo estiver redigido fora do espaço reservado para tal;
  - apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
  - apresentar textos sob forma não articulada verbalmente ou não for escrita em português;
  - fugir ao tema ou apresentar peça jurídica inadequada à proposta.
- É permitida a consulta apenas à legislação não comentada, não anotada e não comparada, a códigos e leis de introdução dos códigos. Não é permitida a comunicação entre candidatos e utilização de códigos comentados anotados ou comparados, anotações pessoais, súmulas, jurisprudências, revistas, livros de doutrinas e modelos. Todo esse material não poderá estar sublinhado ou destacado com marca texto, nem conter anotações pessoais.
- Não será permitido o uso de qualquer material fotocopiado, nem de impresso obtido por intermédio da internet, devendo o candidato grampear as páginas dos códigos referentes às súmulas e exposição de motivos, envoltas em papel cenário.
- A duração da prova é de 2 horas, já incluído o tempo para a transcrição do texto definitivo.
- Só será permitida a saída definitiva da sala e do prédio após transcorridos 75% do tempo de duração da provas.
- Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo.
- Ao sair, você entregará ao fiscal este caderno.
- Até que você saia do prédio, todas as proibições e orientações continuam válidas.

AGUARDE A ORDEM DO FISCAL PARA ABRIR ESTE CADERNO.

FUNDAÇÃO vunesp

01.09.2013 | tarde

Assinatura do Candidato

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
"José Gomes da Silva" – Fundação ITESP
Concurso Público
042. PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL
ADVOGADO

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
"José Gomes da Silva" – Fundação ITESP

CONCURSO PÚBLICO

042. PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

ADVOGADO

PARA USO DA VUNESP

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA

PEÇA PROCESSUAL

José da Silva mantém união estável com Ana Cintra e ambos possuem um imóvel rural obtido por meio de permissão de uso junto ao ITESP, no Município de Fartura, São Paulo. Ocorre que os mesmos não residem na propriedade, nos termos do determinado no contrato, mas na cidade próxima, Piraju. Somente José da Silva ingressou com a ação possessória cabível contra o ITESP, na Comarca de São Paulo, sede da autarquia, por ter tomado conhecimento que o ITESP pretende reaver a posse da propriedade rural, argumentando que não reside na propriedade porque a condição de moradia é inadequada, não possuindo sequer energia elétrica, mas que vai ao imóvel e nele labora todos os finais de semana, já que conseguiu emprego na cidade durante a semana.

Como advogado do ITESP, elabore a resposta, indicando a ação que foi proposta, tendo ciência que a autarquia pretende reaver a posse da propriedade rural.

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Texto definitivo

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Texto definitivo

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Texto definitivo

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

PEÇA PROCESSUAL

Texto definitivo

NÃO ASSINE ESTA FOLHA